

MOÇÃO DE APELO N.º 063/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 25/05/2026

09ª Sessão Ordinária

() APROVADO

() REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, Vereador **FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA (NOVO)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Dr. Mauricio Lemes de Carvalho (NOVO) e ao Excelentíssimo Senhor Mateus Simões, Governador do Estado de Minas Gerais, a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que sejam adotadas providências junto aos órgãos competentes e à concessionária responsável pela Rodovia MG-290 visando à implantação de radar eletrônico redutor de velocidade no trecho localizado em frente às instalações da COMEXIM – Comissária Exportadora e Importadora, no Município de Ouro Fino/MG.

Considerando que o trecho da Rodovia MG-290 situado em frente à COMEXIM apresenta intenso fluxo diário de veículos leves e pesados, sendo utilizado constantemente por trabalhadores, transportadores, empresas e usuários da rodovia;

Considerando que o local possui movimentação frequente de caminhões e veículos de grande porte que necessitam acessar a rodovia em baixa velocidade, circunstância que aumenta significativamente os riscos de colisões e acidentes graves;

Considerando que a elevada velocidade desenvolvida por diversos veículos no referido trecho compromete a segurança dos motoristas, trabalhadores e demais usuários da via, especialmente nos momentos de entrada e saída de caminhões das empresas instaladas no local;

Considerando que já foram registrados acidentes e situações de risco nas proximidades da COMEXIM e da Falcafé Ouro Fino, demonstrando a necessidade urgente de adoção de medidas preventivas voltadas à redução de velocidade;

Considerando que a implantação de radar eletrônico constitui medida eficaz de fiscalização e controle de velocidade, amplamente utilizada em rodovias estaduais e federais como instrumento de preservação de vidas e prevenção de acidentes;

Considerando que a redução da velocidade no trecho permitirá maior segurança para manobras de acesso e saída de veículos pesados, reduzindo os riscos de colisões traseiras, ultrapassagens perigosas e demais ocorrências graves;

Considerando, ainda, que a atuação conjunta do Poder Executivo Municipal, do Governo do Estado e da representação parlamentar estadual poderá contribuir para viabilização mais célere das providências necessárias junto aos órgãos competentes e à concessionária responsável pela rodovia;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta seu APELO ao Excelentíssimo Senhor Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Dr. Mauricio Lemes de Carvalho (NOVO) e ao Excelentíssimo Senhor Mateus Simões, Governador do Estado de Minas Gerais, para que promovam esforços institucionais visando à implantação de radar eletrônico redutor de velocidade no trecho da Rodovia MG-290 localizado em frente à COMEXIM – Comissária Exportadora e Importadora, no Município de Ouro Fino/MG, objetivando maior segurança viária e preservação da vida dos usuários da rodovia.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após aprovação em Plenário, seja encaminhada às autoridades mencionadas, como forma de manifestação institucional desta Câmara Municipal em defesa da segurança da população.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 20 de maio de 2026.

**FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR**